

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142203-0001

Junto aos autos do processo administrativo nº 142203-0001, que tem por objetivo a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, banda "RAÇA NEGRA", para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, a PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.485.058/0001-21.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de março de 2022.

Maria Lía Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.
Port. Nº 004/2021-GPSAL



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Raça Negra

A EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 33.485.058/0001-21, sediada na Avenida Doutor Chucrí Zaidan nº1550 sala 2004, Vila Cordeiro, CEP: 04.711-130, São Paulo-SP, representante exclusiva da BANDA RAÇA NEGRA, através do seu representante legal, ALLAN CARAMASCHI, RG nº26.374.683-5, CPF nº294.799.818-90, vem por meio desta apresentar-lhe proposta da banda Raça Negra na cidade Santo Antonio do Lopes-Ma

PRODUTO	Opções DATA	VALOR	LOCAL /CIDADE	DURAÇÃO
01 show da banda raça negra	29/06/22	298.000,00	SANTO ANTONIO DO LOPES-MA	01:30
TOTAL : R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)				
Incluso no valor: cachê artista, transporte, diária de alimentação a cidade				
Ficando por conta do contratante hospedagem, abastecimento de camarim, transporte local e carregadores				

São Paulo, de 30 de Marco de 2022

EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 23
Servidor Responsável

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA** E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, **LUIZ CARLOS DA SILVA (BANDA RAÇA NEGRA - NOME ARTÍSTICO)**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento jurídico particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante legal a empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.485.058/0001-21, sediada rua Américo Brasiliense nº 1923 – cj 1307- Chácara Santo Antonio, CEP:04.715-005, São Paulo-SP, através do seu representante legal Allan Caramaschi, RG nº 35.851.786-2, CPF nº 294.799.818-90 e, de outro lado, **LUIZ CARLOS DA SILVA (BANDA RAÇA NEGRA – NOME ARTÍSTICO)**, brasileiro, RG 11.194.598-7, CPF/MF nº 942.536.098-72, residente/domiciliado na Rua Itapeti, nº 933, bairro Tatuapé, CEP:03324-002, Cidade São Paulo, SP, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu representante artístico.

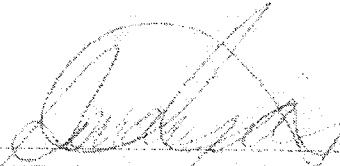
CLÁUSULA SEGUNDA - O representante legal poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Nacional, ajustados em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

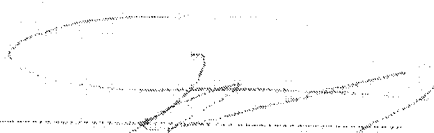
CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado que o representante é o seu único representante em todo território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, conforme art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 24 meses a contar da data de assinatura.

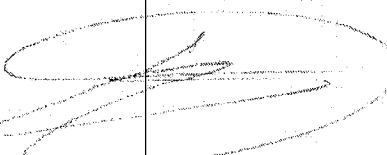
CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo /SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as Cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

São Paulo, 26 de julho de 2021. /


EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.485.058/0001-21


LUIZ CARLOS DA SILVA
(BANDA RAÇA NEGRA – NOME ARTÍSTICO)
CPF/MF: 942.536.098/72

SOBRESCRITA
SANTANA



Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de [RpXoqKz1]-LUIZ CARLOS DA SILVA
São Paulo, 13 de Outubro de 2021

RECONHECIMENTO
VALOR ECONÔMICO
SANTANA

Relatório de Prestação de Serviço

Cliente: Infinit Music – Raça Negra



Ações realizadas – Textos + Ideias para a banda Raça Negra – Agosto de 2017

SHOW BUSINESS

RAÇA NEGRA & AMIGOS II

VEM AÍ UM DVD INESQUECÍVEL

Desafiar o tempo com suas canções sempre foi uma das principais características do **Raça Negra**, suas músicas são conhecidas por públicos de todas as faixas etárias e classes sociais. Com 33 anos de carreira **Luiz Carlos** e seus companheiros já provaram ser unanimidade em todos os segmentos musicais. No último dia 17 de maio, no **Espaço das Américas**, em São Paulo/SP, eles convidaram alguns amigos para participarem do 5º DVD da carreira "**Raça Negra & Amigos II**".

Leonardo, Thiaguinho, Chitãozinho & Cororê, Zezé Di Camargo & Luciano, Xand Avião, Wesley Safadão, Bruno & Marrone, Eduardo Costa e Léo Magalhães dividiram o palco com Luiz e sua banda. Com um cenário espetacular e alta tecnologia, a ideia do trabalho foi homenagear cada participante colocando na voz do **Raça Negra** os sucessos dos convidados e vice-versa. Uma grande festa para a música e para o público dos ritmos mais criados do Brasil.

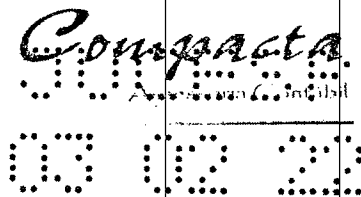


Texto principal do artigo, apresentando o conteúdo escrito em duas colunas.

A Família e sua Contribuição à Escola



Textos + Ideias
Sílvia Colmenero
São Paulo, agosto 2017



Conferido
RG: 19.505.473

ESP
DE
5

IAN 2022 ★

COLO



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA".**

CNPJ nº 33.485.058/0001-21

NIRE nº 35.235.512.612

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo qualificados e assinados:

ALLAN CARAMASCHI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Paulo-SP no dia 02/02/1982, portador da cédula de identidade RG 26.374.683-5 SSP/SP e do CPF/MF 294.799.818-90, residente na Rua Conde de Porto Alegre, 1033 – Torre B, AP. 261, Campo Belo - Paulo/ SP – CEP 04608-001.

LILIAN DE CASSIA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Paulo-SP no dia 22/05/1980, portadora da cédula de identidade RG 34.368.606-5 SSP/SP e do CPF/MF 288.414.558-37, residente na Estrada Cel. José Gladiador, 350 – Anhanguera - Paulo/ SP – CEP 05267-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, a qual gira nesta praça sob a denominação social de "EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA", com sede e foro na Rua Américo Brasiliense nº 1923 – Conjunto 1307 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP – CEP 04715-005, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.485.058/0001-21, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.235.512.612 em sessão de 29/04/2019, e sua 1ª Alteração Contratual registrada em 04/09/2019, sob número 470.871/19-2 e 2ª Alteração Contratual registrada em 04/08/2021, sob número 370.795/21-0, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, nas cláusulas e nas condições adiante estipuladas:

SAÍDAS DE SÓCIOS

CLÁUSULA 1ª – Retira - se da sociedade **LILIAN DE CASSIA SANTOS**, acima já qualificada no preâmbulo deste contrato sede e transfere total de suas quotas ao sócio remanescente e majoritário **ALLAN CARAMASCHI** acima já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que neste ato recebe o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada quota correspondente a 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Diante da alteração ocorrida na cláusula 1ª, fica o Capital Social da sociedade distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PORCENTAGEM
ALLAN CARAMASCHI	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª – Em decorrência da saída da sócia da sociedade limitada em concordância com Art. 1.033, inciso IV, Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019, resolve o sócio **ALLAN CARAMASCHI**, acima já qualificado no preâmbulo deste contrato, transformar a sociedade para o tipo jurídico de Natureza Unipessoal, tendo em vista que não há sócio para inclusão nesta sociedade

CLÁUSULA 3ª – Diante das alterações expostas, resolve os sócios consolidar o contrato social e dar nova redação, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:

Rua Marcelino Zonta, 65 – Sobreloja – Vila Juá - São Paulo/SP - PABX (11) 3796-1105 / 3796-1106
www.compactacontabil.com.br e-mail: compacta@compactacontabil.com.br

Certifico o registro sob o nº 067.724/22-0 em 03/02/2022 da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, NIRE nº 35235512612, protocolado sob o nº 0099327223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168705192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA".**

CNPJ nº 33.485.058/0001-21

NIRE nº 35.235.512.612

ALLAN CARAMASCHI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Paulo-SP no dia 02/02/1982, portador da cédula de identidade RG 26.374.683-5 SSP/SP e do CPF/MF 294.799.818-90, residente na Rua Conde de Porto Alegre, 1033 – Torre B, AP. 261, Campo Belo - Paulo/ SP – CEP 04608-001.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**".

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede na Rua Américo Brasiliense nº 1923 – Conjunto 1307 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP – CEP 04715-005

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DURAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem como objetivo social: O objeto será produção e promoção de shows business, produção e promoção de grupos musicais, músicos independentes, produção de eventos, intermediação de contratação, reprodução e gravação de sons e edição de músicas, registro de cessão de direitos autorais de composições musicais, divulgação e propaganda, prestação de serviços de agenciamento e representação de profissionais de atividades artísticas em geral, produção de espetáculos musicais, especialmente ligados ao ramo de show business e editora, a exploração de casas de espetáculos, produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos em geral.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (um milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PORCENTAGEM
ALLAN CARAMASCHI	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Rua Marcelino Zonta, 65 – Sobreloja – Vila Juá - São Paulo/SP - PABX (11) 3796-1105 / 3796-1106
www.compactacontabil.com.br e-mail: compacta@compactacontabil.com.br

DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será do sócio, ALLAN CARAMASCHI, acima já qualificados, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª - Anualmente, em 31 de Dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para se apurar o resultado do exercício (lucros e/ou prejuízos), podendo ser distribuído, após deduzidas as reservas legais, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, a critério dos sócios. Podendo ainda em comum acordo haver distribuição de lucros no decorrer do exercício social, mensalmente, bimestral, trimestralmente, quadrimestralmente, ou seja, em qualquer periodicidade dentro do exercício social, lucros esses apurados através de balancetes contábeis, podendo também realizar em comum acordo distribuição lucros de forma antecipada. Caso os sócios não queiram fazer a distribuição de lucros, os mesmo poderão permanecer no patrimônio líquido da sociedade para posterior incorporação ao capital social ou distribuição.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 13ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/20

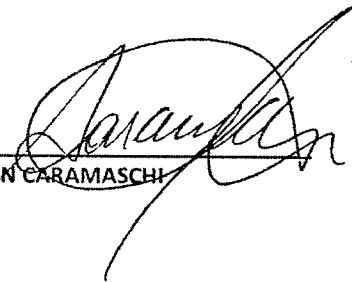
DO FORO


CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 25 de Janeiro de 2022.

SÓCIOS


ALLAN CARAMASCHI

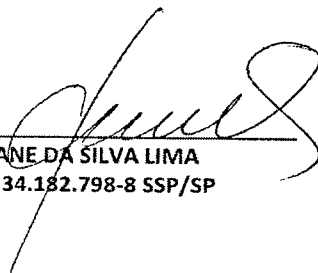

LILIAN DE CASSIA SANTOS

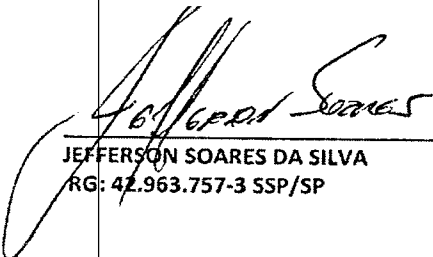
JUCESP
03 FEV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL
67.724/22-0

JUCESP

TESTEMUNHAS


REJANE DA SILVA LIMA
RG: 34.182.798-8 SSP/SP


JEFFERSON SOARES DA SILVA
RG: 42.963.757-3 SSP/SP

Rua Marcelino Zonta, 65 – Sobreloja – Vila Juá – São Paulo/SP - PABX (11) 3796-1105 / 3796-1106
www.compactacontabil.com.br e-mail: compacta@compactacontabil.com.br

Certifico o registro sob o nº 067.724/22-0 em 03/02/2022 da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, NIRE nº 35235512612, protocolado sob o nº 0099327223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168705192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA".**

CNPJ nº 33.485.058/0001-21

NIRE nº 35.235.512.612



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo qualificados e assinados:

ALLAN CARAMASCHI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Paulo-SP no dia 02/02/1982, portador da cédula de identidade RG 26.374.683-5 SSP/SP e do CPF/MF 294.799.818-90, residente na Rua Conde de Porto Alegre, 1033 – Torre B, AP. 261, Campo Belo - Paulo/ SP – CEP 04608-001.

LILIAN DE CASSIA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Paulo-SP no dia 22/05/1980, portadora da cédula de identidade RG 34.368.606-5 SSP/SP e do CPF/MF 288.414.558-37, residente na Estrada Cel. José Gladiador, 350 – Anhanguera - Paulo/ SP – CEP 05267-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, a qual gira nesta praça sob a denominação social de "EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA", com sede e foro na Rua Américo Brasiliense nº 1923 – Conjunto 1307 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP – CEP 04715-005, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.485.058/0001-21, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.235.512.612 em sessão de 29/04/2019, e sua 1ª Alteração Contratual registrada em 04/09/2019, sob número 470.871/19-2 e 2ª Alteração Contratual registrada em 04/08/2021, sob número 370.795/21-0, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, nas cláusulas e nas condições adiante estipuladas:

SAÍDAS DE SÓCIOS

CLÁUSULA 1ª – Retira - se da sociedade **LILIAN DE CASSIA SANTOS**, acima já qualificada no preâmbulo deste contrato sede e transfere total de suas quotas ao sócio remanescente e majoritário **ALLAN CARAMASCHI** acima já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que neste ato recebe o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada quota correspondente a 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Diante da alteração ocorrida na clausula 1ª, fica o Capital Social da sociedade distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PORCENTAGEM
ALLAN CARAMASCHI	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª – Em decorrência da saída da sócia da sociedade Limitada em concordância com Art. 1.033 inciso IV, Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019, resolve o sócio **ALLAN CARAMASCHI**, acima já qualificado no preâmbulo deste contrato, transformar a sociedade para o tipo jurídico de Natureza Unipessoal, tendo em vista que não há sócio para inclusão nesta sociedade

CLÁUSULA 3ª – Diante das alterações expostas, resolve os sócios consolidar o contrato social e dar nova redação, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA".**

CNPJ nº 33.485.058/0001-21

NIRE nº 35.235.512.612

ALLAN CARAMASCHI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Paulo-SP no dia 02/02/1982, portador da cédula de identidade RG 26.374.683-5 SSP/SP e do CPF/MF 294.799.818-90, residente na Rua Conde de Porto Alegre, 1033 – Torre B, AP. 261, Campo Belo - Paulo/ SP – CEP 04608-001.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **"EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA"**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sede na Rua Américo Brasiliense nº 1923 – Conjunto 1307 – Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP – CEP 04715-005

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DURAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem como objetivo social: O objeto será produção e promoção de shows business, produção e promoção de grupos musicais, músicos independentes, produção de eventos, intermediação de contratação, reprodução e gravação de sons e edição de músicas, registro de cessão de direitos autorais de composições musicais, divulgação e propaganda, prestação de serviços de agenciamento e representação de profissionais de atividades artísticas em geral, produção de espetáculos musicais, especialmente ligados ao ramo de show business e editora, a exploração de casas de espetáculos, produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos em geral.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000,00 (um milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PORCENTAGEM
ALLAN CARAMASCHI	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será do sócio, **ALLAN CARAMASCHI**, acima já qualificados, assinando **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª - Anualmente, em 31 de Dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para se apurar o resultado do exercício (lucros e/ou prejuízos), podendo ser distribuído, após deduzidas as reservas legais, de forma proporcional ou desproporcional à participação de cada um no capital social, a critério dos sócios. Podendo ainda em comum acordo haver distribuição de lucros no decorrer do exercício social, mensalmente, bimestral, trimestralmente, quadrimestralmente, ou seja, em qualquer periodicidade dentro do exercício social, lucros esses apurados através de balancetes contábeis, podendo também realizar em comum acordo distribuição lucros de forma antecipada. Caso os sócios não queiram fazer a distribuição de lucros, os mesmo poderão permanecer no patrimônio líquido da sociedade para posterior incorporação ao capital social ou distribuição.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 13ª - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/20

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 314
Servidor Responsável _____


DO FORO

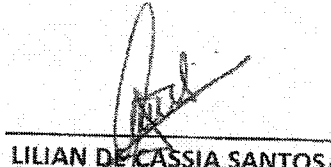
CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.


São Paulo, 25 de Janeiro de 2022.

SÓCIOS


ALLAN CARAMASCHI

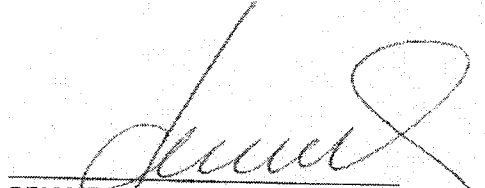

LILIAN DE CÁSSIA SANTOS

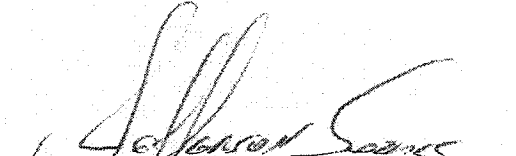
JUCESP
6 3 FEV 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTEFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 67.724/22-0
GISELE SIMONE CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP

TESTEMUNHAS


REJANE DA SILVA LIMA
RG: 34.182.798-8 SSP/SP


JEFFERSON SOARES DA SILVA
RG: 42.963.757-3 SSP/SP

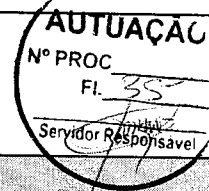


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35235512612	CNPJ 33.485.058/0001-21	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 067.724/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/02/2022

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:43:11	CÓDIGO DE CONTROLE 168705192
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 067.724/22-0 em 03/02/2022 da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, NIRE nº 35235512612, protocolado sob o nº 0099327223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168705192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.099.327/22-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 030454970-3

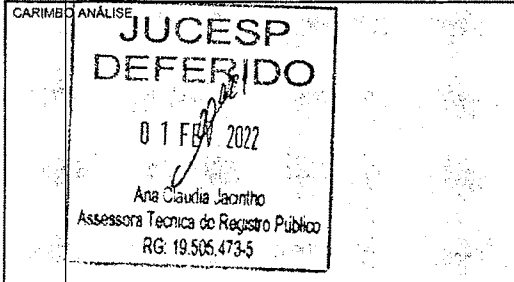
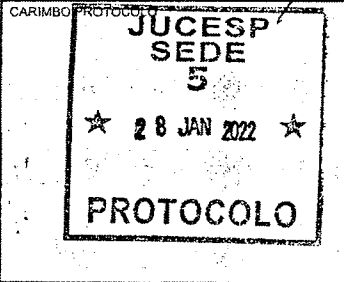


DADOS CADASTRAIS

ATO Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;										
NOME EMPRESARIAL EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA				PORTE EPP						
LOGRADOURO Rua Americo Brasiliense			NÚMERO 1923	COMPLEMENTO Conjunto 1307	CEP 04715-005					
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL						
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 33.485.058/0001-21	NIRE - SEDE 3523551261-2								
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALLAN CARAMASCHI (Sócio)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23		SEQ. DOC. 1 / 1				
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 25/01/2022				DARF: R\$,00						

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM A DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.5º DECRETO 1.800/96

U SI 8 PROT





() Verificar Pesquisa de Nome Empresarial
() Verificar Protocolo
() Verificar Cadastro
() Verificar Cadastro
() Verificação de Aponlamento na Ficha Cadastral
() Verificação de Ficha Cadastral
() Verificação CNPJ Comércio de Combustíveis
() Gerência de Guarda e Distribuição

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() Triar 4
() Deferir DBE _____
() Etiquetar 10000
() Perfurar _____
() Separar Via _____



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



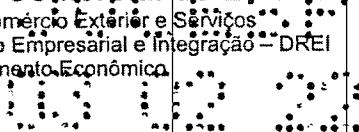
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 03D454970-3		NIRE SEDE 3523551261-2		NOME EMPRESARIAL EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 288.414.558-37	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
MUNICIPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 030454970-3		NIRE SEDE 3523551261-2		NOME EMPRESARIAL EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 294.799.818-90	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USC DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		2.000.000,00 - DOIS MILHÕES DE REAIS					
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





JUCESP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Visto
Conferido
RG: 19/505.473



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2236170200

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.485.058/0001-21
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP22091240 - 33485058000121

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ALLAN CARAMASCHI	CPF 294.799.818-90
LOCAL	DATA 26/01/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.109.298/0001-84

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Certifico o registro sob o nº 067.724/22-0 em 03/02/2022 da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, NIRE nº 35235512612, protocolado sob o nº 0099327223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168705192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 41
 Servidor Responsável _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 26.374.683-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 14/09/2013

NOME ALLAN CARAMASCHI

FILIAÇÃO ELISEU CARAMASCHI FILHO

E SUELI REZENDE CARAMASCHI

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 02/FEV/1982

IDOC. CIVIL SÃO PAULO - SP

CAPELA DO SOCORRO

CN: LV. A116/FLS. 0264/N. 070590

CPF 294799818/90

177 delegada - Divisão de Registro Civil

Roberto de Oliveira do Carmo Diretor de Registro Civil

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBEIRO GAUNT



[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

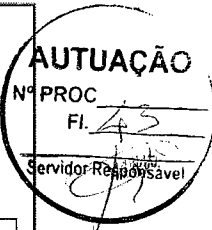
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	11.194.598-7	DATA DE EXPEDIÇÃO	12/FEV/98
NOME	LUIZ CARLOS DA SILVA		
SOBRENOME	ALCIDES DA SILVA		
PLACACA	E MARIA LOURDES DA SILVA		
NATURALIDADE	S. PAULO - SP		
DOC ORIGEM	SÃO PAULO - SP ITAPUERA		
CPF	962496998722		
DATA DE NASCIMENTO	30/MAR/1957		
LOCAL DE NASCIMENTO	SÃO PAULO - SP		
ENDEREÇO	RUA ... Nº ...		
CEP	...		
COMUNIDADE	...		
LEI Nº	118 DE 29/08/83		

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 42
Servidor Responsável _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.485.058/0001-21		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2019
NOME EMPRESARIAL EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R AMERICO BRASILIENSE		NÚMERO 1923	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.715-005	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REJANE@COMPACTACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (11) 5421-2570		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **15:10:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.485.058/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:05 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8167.90FB.4851.56CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.485.058/0001-21



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010024182-29
Data e hora da emissão 03/01/2022 11:16:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0240452 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 33.485.058/

Contribuinte: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Liberação: 14/03/2022

Validade: 10/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.258.891-5- Início atv :29/04/2019 (R AMÉRICO BRASILIENSE, 01923 - CEP: 04715-005)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:36:06 horas do dia 24/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 587D40E3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.485.058/0001-21

Razão Social: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO BENEDITO / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

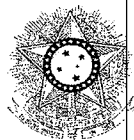
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032202112270851963

Informação obtida em 30/03/2022 11:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.485.058/0001-21
Certidão nº: 24335/2022
Expedição: 03/01/2022, às 11:09:27
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.485.058/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUNTADA DE COMPROVANTES DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142203-0001

Junto aos autos do processo administrativo nº 142203-0001, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, banda "RAÇA NEGRA", para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, os COMPROVANTES DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS, apresentados pela empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, para contratação da referida Banda.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de março de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração.

Port. Nº 004/2021-GPSAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211210u33485058000121

Número da Nota

00000023

Data e Hora de Emissão

10/12/2021 11:35:25

Código de Verificação

FPSW-P5Z5**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **33.485.058/0001-21**Nome/Razão Social: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**Endereço: **R AMERICO BRASILIENSE 01923, CJ 1307 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP: 04715-005**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **6.258.891-5**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **EDA SHOWS E EVENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **13.180.837/0001-01**Endereço: **AV FRANCISCO MATARAZZO 00530 - AGUA BRANCA - CEP: 05001-000**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **4.215.816-8**UF: **SP**E-mail: **erica@saopauloeventos.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

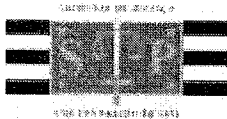
Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSAPRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA RAÇA NEGRA NA DATA 26/11/2021.
VENC: 03/12/21**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 365.605,53**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



17/01/2022

0054305941

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4470577

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.485.058/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0054305941





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº:33.485.058/0001-21, sediada rua Américo Brasiliense nº 1923 – cj 1307- Chácara Santo Antonio, CEP:04.715-005 , São Paulo-SP, através do seu representante legal Allan Caramaschi, RG nº 35.851.786-2, CPF nº 294.799.818-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 11 de abril de 2022.

EVOLUTION
PRODUTORA DE
EVENTOS
LTDA:334850580001
21

Assinado de forma digital por EVOLUTION
PRODUTORA DE EVENTOS
LTDA:33485058000121
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo,
ou=VideoConferencia,
ou=29234123000179, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, cn=EVOLUTION PRODUTORA DE
EVENTOS LTDA:33485058000121
Dados: 2022.04.11 11:53:53 -03'00'

EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº:33.485.058/0001-21